

Livro nº. 2 — "CT".

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALFls. 1508Ano: 2013

Matrícula Nº 26.180

Data: 18 de Setembro de 2013

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno Rural situado na Rodovia Estadual SC 438, neste Município e Comarca de Braço do Norte, com a área de 8.507,99m² (oito mil quinhentos e sete metros e noventa e nove decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: frente a OESTE, onde mede 3,00m com a Rodovia Estadual SC 438; a LESTE, com uma linha inclinada, onde mede 46,47m com terras de Rafael Frederico Fuchs; lado direito ao SUL, com três linhas: sendo que a primeira linha parte do Oeste em direção ao Leste, onde mede 133,12m, desta parte a segunda linha em direção ao Sul onde mede 10,50m; e finalmente desta segue a terceira e última linha em direção ao Leste, onde mede 174,92m, todas com terras de José Kuerten; lado esquerdo ao NORTE, com três linhas: sendo que a primeira linha parte do Oeste em direção ao Leste onde mede 134,05m, desta parte a segunda linha em direção ao Norte, onde mede 30,00m, ambas com terras da Cerealista BBS Ltda; e finalmente desta segue a terceira e última linha em direção ao Leste, onde mede 184,11m com terras de Ildemar Schulz, Vilson Schulz e Rafael Frederico Fuchs. CCIR: 2006/2007/2008/2009; Área total: 4,4507ha; Código do imóvel: 950.149.286.303-5; Módulo fiscal: 14,0000; Nº de módulos fiscais: 0,3179; Área fracionável: 2,0000. Inscrito na Receita Federal sob o nº 6.855.457-5. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida em 22/08/2013, conforme código de controle da certidão: 5C15.F7B5.FEBA.E031. **PROPRIETÁRIOS:** RAFAEL FREDERICO FUCHS e s/m. Giseli Fuchter Fuchs, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme EPPAN registrada sob o nº 8.143, L-3-H, neste CRI, ele médico veterinário, ela professora, domiciliados e residentes na Rodovia Daniel Bruning, s/n, Bairro São Januário, na cidade de Braço do Norte/SC, portadores do CPF- 464.461.410-68, C.I. nº 5.814.287 SESPDC/SC e CPF-907.647.909-78, C.I. nº 3.226.380-5 SESPDC/SC, respectivamente. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob o nº M-24.026, L-2-CH, aos 03/06/2009 em área maior neste Cartório. Braço do Norte, 18 de Setembro de 2013. 3ª Escrevente Substituta: Lenita Weber Bonetti de Freitas

R-1-26.180.

PROTOCOLO Nº 65.331.

DATA: 12/09/2013.

TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no L-052, fls. 149/156, Protocolo nº 02634, aos 16/08/2013, no Cartório de Paz de São Ludgero, desta Comarca de Braço do Norte. **OS TRANSMITENTES:** Rafael Frederico Fuchs e s/m. Giseli Fuchter Fuchs, já qualificados na matrícula acima, vendem: **A ADQUIRENTE:** OK! AUTOMATION LTDA EPP, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 05.204.120/0001-24, com sede na Rodovia SC 438, nº 2.319, Bairro São Januário, cidade de Braço do Norte/SC, neste ato representada por seu sócio administrador Jean Carlos Gessele Andriani, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Daniel Bruning, nº 143, Bairro Bela Vista, cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-927.697.569-15 e C.I. nº 2.834.148 SESPDC/SC, conforme cláusula 9ª da Quarta Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20123239893 em 06/11/2012 e Certidão Simplificada da JUCESC datada de 30/07/2013. O imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 180.000,00. Emol: R\$ 980,00 e mais Selo de fiscalização: DFF28425-D6JX R\$ 1,35. Valor venal: R\$ 3.578,14, o qual destina-se a construção e instalação de um Pavilhão Industrial, conforme Autorização do INCRA nº 46/2011. Os intervenientes declaram sob as penas da Lei, que a transação comercial resultante da presente escritura não foi intermediada por meio de corretor de imóveis. **Observação:** Foram mencionados no título que deu origem a este registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 793 do CNCGJ/SC); e foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA nº 3849937 e nº 3849941. Braço do Norte, 18 de Setembro de 2013. 3ª Escrevente Substituta: Lenita Weber Bonetti de Freitas

AV-2-26.180.

PROTOCOLO Nº 65.331.

DATA: 12/09/2013.

O imóvel da presente matrícula é beneficiado pela Reserva Florestal Legal averbada na AV-8-2.972, L-2-N, neste Cartório, uma vez que o mesmo sai de uma área maior, a qual já é beneficiada pela Reserva Legal nos 20% da área total exigidos na Lei nº 12.651/12, em seu art. 12, II, conforme consta na AV-2-24.026, L-2-CH neste CRI. Braço do Norte, 18 de Setembro de 2013. 3ª Escrevente Substituta: Lenita Weber Bonetti de Freitas

R-3-26.180

PROTOCOLO Nº 66.081

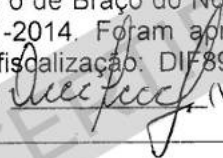
DATA: 05/02/2014

TÍTULO E FORMA: Pelo INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, emitido em São Paulo 21-11-2013, as partes: **DEVEDOR FIDUCIANTE:** OK! AUTOMATION LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 05.204.120/0001-24, com sede em Rodovia SC 438, nº 2.319, bairro São Januário, cidade de Braço do Norte/SC, representada por Jean Carlos Gessele Andriani, CPF- 927.697.569-15, C.I. nº 2.834.148 SESPDC/SC, conforme Quarta Alteração Contratual registrada na JUCESC registrada sob o nº 20123239893 aos 06-11-2012 e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 30-01-2014 e de outro lado como **CREDORA FIDUCIÁRIA:** BRANCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 52.568.821/0001-22, com sede na cidade de Deus, s/n,

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 26.180

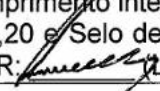
Fls. 150

Vila Yara,, São Paulo representado neste ato por seus Procuradores Maria Aparecida Ferreira Kostecki CPF 079.220.088-80 e Odair Pedro da Silva CPF: 739.128.406-87 confirmada em 12-02-2014. GARANTIA FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante alienam à Credora em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, bem como benfeitorias e melhoramentos no referido imóvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ficando assim, assegurado ao Devedor enquanto adimplente, a livre utilização por sua conta e risco do imóvel objeto deste instrumento, para efeitos do inciso V, do Art. 24, da Lei nº 9514/97. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: Em Garantia do crédito deste Financiamento as partes, Devedor e Credor concordam que o valor deste imóvel alienado fiduciariamente, para venda em público leilão, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 24 da Lei 9514/97 é de R\$ 482.700,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos reais). Considerando que em 17-02-2011 mediante Contrato de Adesão (1634696), incluído o Grupo 0618, Cota 015; em 24-01-2011 mediante Contrato de Adesão (1634694), incluído o Grupo 0579, Cota 082; em 24-01-2011 mediante Contrato de Adesão (1594387), incluído o Grupo 0577, Cota 0182. O Devedor Fiduciante foi contemplado na Assembleia de 15-03-2012; Nº DA COTA: 015; Nº DO GRUPO: 0618. VALOR: R\$ 54.000,00; na Assembleia de 25-07-2011; Nº DA COTA: 082; Nº DO GRUPO: 0579 o VALOR: R\$ 53.548,23; na Assembleia de 25-07-2011; Nº DA COTA: 182; Nº DO GRUPO: 577 o VALOR: R\$ 53.548,23; CONFISSÃO DA DÍVIDA: A Devedora confessa dever a Credora do percentual que falta amortizar o saldo remanescente da Cota nº 015 do Grupo 0618, correspondente a 39,3601% cuja dívida nesta data é de R\$ 28.832,25, correspondente a 56 parcelas, a parcela com vencimento de 10-12-2013, tem o valor de R\$ 508,98; Da Cota nº 082 do Grupo 0579, corresponde a 38,9748%, cuja dívida nesta data é de R\$ 30.332,78, correspondente a 48 parcelas, a parcela com vencimento para 10-12-2013, tem o valor de R\$ 633,22 e da Cota 0182, do Grupo 0577, correspondente a 39,4348%, cuja dívida nesta data é de R\$ 30.703,28, correspondente a 48 parcelas, a parcela com vencimento de 10-12-2013, tem o valor de R\$ 633,28. O saldo Devedor remanescente será reajustado anualmente pelo INCC, para a Cota 015, do Grupo 0618 vencendo a primeira parcela no dia 10-12-2013 e a última 10-11-2017; para a Cota 082, do Grupo 0579, vencendo a primeira parcela no dia 10-12-2013 e a última 10-11-2017 e para a Cota 182, do Grupo 0577, vencendo a primeira parcela no dia 10-12-2013 e a última 10-11-2017, salvo de tiverem ocorrido antecipação de parcelas, sendo o Prazo de Amortização da Dívida, o mesmo do prazo final do pagamento do Saldo Devedor das cotas mencionados acima. Foro: As partes elegem o de Braço do Norte-SC. Foi recolhido a GRJR conforme nosso numero 0000.50020.0995.7815 aos 29-01-2014. Foram apresentados todos os documentos exigidos para o registro Emol: R\$ 1.040,00 e Selo de fiscalização: DIF89443-9IQR: R\$ 1,45. Braço do Norte, 12 de Fevereiro de 2014. Escrevente Juramentada:  (Vera Lúcia Westphal Uliano)

AV-4-26.180.

PROTOCOLO Nº 74.144.

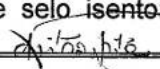
DATA: 12/09/2016.

CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação de Imóvel Alienado Fiduciariamente em Garantia e outras Avenças, datado de 02/09/2016, emitido pelo BRADESCO- Administradora de Consórcios Ltda.-Osasco-SP, assinado por seus Procuradores: Miguel Roberto de Souza Martins CPF.101.781.118-05 e Cl.19.715.154-1-SSP/SP e Lucia Maria da Silva Souza: CPF.132.860.868-94 e Cl. 20.738.606-7 SSP/SP, conforme Procuração Lavrada no L-1300, fls 161/162 em 04/03/2016 no 2º Tabelionato de Notas de Osasco SP e confirmada sua validade em em 21/09/2016; Faço o Cancelamento da Alienação Fiduciária constituída através do Contrato constante no R-3 retro, tendo em vista o cumprimento integral das obrigações assumidas. Dito documento encontra-se arquivado neste CRI. Emol: R\$ 92,20 e Selo de fiscalização: ELH72314-T5CZ: R\$ 1,70. Braço do Norte, 11 de Outubro de 2016. REGISTRADOR:  Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-5-26.180

PROTOCOLO Nº 74.958

DATA: 05/12/2016.

CERTIDÃO NARRATIVA: Mediante Ofício PFN/SC n. 1726/2016/NAEF, datado de 29/11/2016, assinado pela Procuradora da Fazenda Nacional, Dra. Iolanda Moreira de Jesus, Procuradora da Fazenda Nacional em Santa Catarina, representante legal da União - Fazenda Nacional, inscrita no CNPJ nº 03.566.231/0001-55 e Certidão da Justiça Federal- Seção Judiciária de Santa Catarina, datada de 29/11/2016, extraída dos Autos nº 5006215-06.2016.4.04.7207, da Ação de Execução Fiscal, na qual é exequente: União - Fazenda Nacional e executado: OK! Automation Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.204.120/0001-24; faço a presente averbação, que tem por objetivo dar ciência da existência de uma ação de execução contra a proprietária do imóvel da presente matrícula, OK! Automation Ltda EEP, sujeito à penhora, arresto ou indisponibilidade, conforme dispõe o artigo 828 do Código de Processo Civil. Data da distribuição: 29/11/2016 ao Juízo Substituto da 1ª VF de Tubarão. Atribuído a causa o valor de R\$ 1.308.915,51. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Emol.: NIHIL e selo isento: DTG64256-HY9R. Braço do Norte, 03 de Janeiro de 2017. ESCRIVENTE SUBSTITUTA:  (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-6-26.180

PROTOCOLO Nº 75.797

DATA: 13/03/2017.

CERTIDÃO NARRATIVA: Mediante Ofício PFN/SC n. 212/2017/NAEF, datado de 07/03/2017, assinado pela Procuradora da Fazenda Nacional em Santa Catarina, Dra. Iolanda Moreira de Jesus, representante legal da União - Fazenda Nacional, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0216-53 e Certidão da Justiça Federal- Seção Judiciária de Santa Catarina, datada de 08/03/2017, extraída dos Autos nº 5000735-13.2017.4.04.7207, da Ação de Execução Fiscal, na qual é exequente: União - Fazenda Nacional e executado: OK! Automation Ltda,

(Continua no L-2-DN, folha 18)

Livro nº. 2 — DN

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 18

Ano: 2017

Matrícula Nº 26.180

Data: 05 de Abril de 2017

(Continuação da Matrícula nº 26.180, L-2-CT, pertencente a OK! Automation Ltda)

inscrita no CNPJ nº 05.204.120/0001-24; faço a presente averbação, que tem por objetivo dar ciência da existência de uma ação de execução contra a proprietária do imóvel da presente matrícula, OK! Automation Ltda EEP, sujeito à penhora, arresto ou indisponibilidade, conforme dispõe o artigo 828 do Código de Processo Civil. Data do ajuizamento: 23/02/2017 ao Juízo Substituto da 1ª VF de Tubarão. Atribuído a causa o valor de R\$ 948.539,14. Dit os documentos encontram-se arquivados neste Ofício. Emol.: NIHIL e selo isento: DTG64509-QW50. Braço do Norte, 05 de Abril de 2017. ESCRIVENTE SUBSTITUTA: Lenita Weber Bonetti de Freitas (Lenita Weber Bonetti de Freitas).

R-7-26.180.

PROTOCOLO Nº 77.426.

DATA: 09/08/2017.

PENHORA: Mediante Mandado de Penhora, Avaliação e Demais Atos, datado de 23/05/2017, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria em exercício, da 1ª Vara Federal de Tubarão/SC, Jaqueline Oenning (JAQ); e Auto de Penhora e Depósito Particular e Laudo de Avaliação, datado de 09/08/2017, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Eduardo de Oliveira Moraes; extraídos da Execução Fiscal 5000735-13.2017.4.04.7207, na qual é Exequente: União - Fazenda Nacional e Executado: OK! Automation Ltda, CNPJ nº 05.204.120/0001-24; fica PENHORADO o imóvel da presente matrícula. Valor do Principal: R\$ 948.539,14 até 23/02/2017. Dit os documentos encontram-se arquivados neste Ofício. Emol.: NIHIL e selo isento: DTG65254-3CK2. Braço do Norte, 05 de Setembro de 2017. Escrevente Substituta: Lenita Weber Bonetti de Freitas (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

R-8-26.180.

PROTOCOLO Nº 77.427.

DATA: 09/08/2017.

PENHORA: Mediante Mandado de Reforço de Penhora, datado de 19/07/2017, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, da 1ª Vara Federal de Tubarão/SC, Fernanda Ferreira Fernandes Cardoso (FFF); e Auto de Penhora e Depósito Particular e Laudo de Avaliação, datado de 09/08/2017, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Eduardo de Oliveira Moraes; extraídos da Execução Fiscal 5004994-85.2016.4.04.7207, na qual é Exequente: União - Fazenda Nacional e Executado: OK! Automation Ltda, CNPJ nº 05.204.120/0001-24; fica PENHORADO o imóvel da presente matrícula. Valor do Principal: R\$ 94.320,53 até 11/2016. Dit os documentos encontram-se arquivados neste Ofício. Emol.: NIHIL e selo isento: DTG65255-15LZ. Braço do Norte, 05 de Setembro de 2017. Escrevente Substituta: Lenita Weber Bonetti de Freitas (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

R-9-26.180.

PROTOCOLO Nº 78.020.

DATA: 03/10/2017.

PENHORA: Mediante Mandado de Penhora, Avaliação e Demais Atos, datado de 20/09/2017, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Tubarão/SC, Fernanda Ferreira Fernandes Cardoso (FFF); e Auto de Penhora e Depósito Particular e Laudo de Avaliação, datado de 03/10/2017, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Eduardo de Oliveira Moraes; extraídos da Execução Fiscal 5005043-92.2017.4.04.7207, na qual é Exequente: União - Fazenda Nacional e Executado: OK! Automation Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.204.120/0001-24; fica PENHORADO o imóvel da presente matrícula. Valor do Principal: R\$ 226.715,37 até 11/09/2017. Dit os documentos encontram-se arquivados neste Ofício. Emol.: NIHIL e selo isento: DTG65421-DQC5. Braço do Norte, 01 de Novembro de 2017. REGISTRADORA INTERINA: Lenita Weber Bonetti de Freitas (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

R-10-26.180.

PROTOCOLO Nº 78.021.

DATA: 03/10/2017.

PENHORA: Mediante Mandado de Penhora, Avaliação e Demais Atos, datado de 14/08/2017, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Tubarão/SC, Fernanda Ferreira Fernandes Cardoso (FFF); e Auto de Penhora e Depósito Particular e Laudo de Avaliação, datado de 03/10/2017, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Eduardo de Oliveira Moraes; extraídos da Execução Fiscal 5006215-06.2016.4.04.7207, na qual é Exequente: União - Fazenda Nacional e Executado: OK! Automation Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.204.120/0001-24; fica PENHORADO o imóvel da presente matrícula. Valor do Principal: R\$ 1.358.687,91 até 12/07/2017. Dit os documentos encontram-se arquivados neste Ofício. Emol.: NIHIL e selo isento: DTG65422-O67N. Braço do Norte, 01 de Novembro de 2017. REGISTRADORA INTERINA: Lenita Weber Bonetti de Freitas (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

R-11-26.180.

PROTOCOLO Nº 78.022.

DATA: 03/10/2017.

PENHORA: Mediante Mandado de Penhora, Avaliação e Demais Atos, datado de 20/09/2017, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Tubarão/SC, Fernanda Ferreira Fernandes Cardoso (FFF); e Auto de Penhora e Depósito Particular e Laudo de Avaliação, datado de 03/10/2017, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Eduardo de Oliveira Moraes; extraídos da Execução Fiscal 5000032-19.2016.4.04.7207, na qual é Exequente: União - Fazenda Nacional e Executado: OK! Automation Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.204.120/0001-24; fica PENHORADO o imóvel da presente matrícula. Valor do Principal: R\$ 133.700,15 até 07/2017. Dit os documentos encontram-se arquivados neste Ofício. Emol.: NIHIL e selo isento: DTG65423-OUZ7. Braço do Norte, 01 de Novembro de 2017. REGISTRADORA INTERINA: Lenita Weber Bonetti de Freitas (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

CONTINUA NO VERSO

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 5005199-46.2018.4.04.7207

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA

26.180

Fls. 18v

R-12-26.180.

PROTOCOLO Nº 84.184

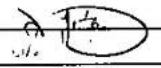
DATA: 09/07/2019.

PENHORA: Mediante Despacho/Decisão, datado de 24/06/2019, assinado eletronicamente por Gustavo Pedroso Severo, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, extraído da Execução Fiscal nº 5005199-46.2018.4.04.7207/SC, no qual é Exequente: União - Fazenda Nacional e Executado: OK! Automation Ltda, recebido por meio do Portal Malote Digital, fica PENHORADO o imóvel da presente matrícula. Valor do Débito: R\$ 724.151,36 em 08/2018. Dito documento encontra-se arquivado neste Ofício. Emol.: NIHIL e selo isento: FIA38024-QQFE. Braço do Norte, 07 de Agosto de 2019. REGISTRADORA INTERINA:  (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

R-13-26.180.

PROTOCOLO Nº 81.793

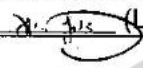
DATA: 07/11/2018.

PENHORA: Mediante Mandado de Penhora, Avaliação e demais Atos, datado de 29/08/2018, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Fernanda Ferreira Fernandes Cardoso, da 1ª Vara Federal de Tubarão/SC; Mandado nº 720005408293, datado de 11/11/2019, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria Substituto, Luis Fernando Monteiro Cabral, da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC; e Auto de Penhora e Depósito Particular, datado de 31/10/2018, assinado pelo depositário Carlos Gessele Andriani e pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, da 1ª Vara Federal de Criciúma/SC, todos extraídos da Execução Fiscal 5004534-35.2015.4.04.7207, na qual é Exequente: União - Fazenda Nacional e Executado: OK! Automation Ltda, fica PENHORADO o imóvel da presente matrícula. Valor do Principal: R\$ 30.164,09 (Até 02/07/2018). Tudo de acordo com documentos arquivados neste Ofício. Emol.: NIHIL e selo isento: FIA38270-47YL. Isento do recolhimento dos emolumentos, bem como da GRJR referente ao Fundo de Reparelhamento da Justiça, em razão da exequente ser a União - Fazenda Nacional. Braço do Norte, 06 de dezembro de 2019. REGISTRADORA INTERINA:  (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-14-26.180.

PROTOCOLO Nº 89.677.

DATA: 31/03/2021.

PENHORA: Mediante Despacho/Decisão datado de 27/03/2021, assinado pela juíza federal, Maria Lucia Germano Tilton, extraído da Execução Fiscal nº 5004951-80.2018.4.04.7207/SC, da 2ª Vara Federal da comarca de Criciúma/SC, na qual é exequente: União - Fazenda Nacional e executado: Jean Carlos Gessele Andriani; fica PENHORADO o imóvel da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 742.551,45, em 11/2020. Dito documento encontra-se arquivado neste Ofício. Emol.: NIHIL - Selo de fiscalização isento: FYL00209-8QZI. **ISENTO DO RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS, BEM COMO DA GRJR, REFERENTE AO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 7, I, LEI Nº 755/19.** Braço do Norte, 28 de Abril de 2021. REGISTRADORA INTERINA:  (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

Continua na próxima ficha...

NÃO VALE COMO C

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE - SC

MATRÍCULA

26.180

FICHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 105288.2.0026180-87

AV-15-26.180. PROTOCOLO Nº 102.796. DATA: 11/11/2024.

ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA: Procedo à presente averbação, na forma do art. 653, §4º, do CNCGJ/SC, para noticiar que os próximos atos desta matrícula serão eletrônicos. Emolumentos: sem incidência. Selo de fiscalização: HHG59368-P592. Braço do Norte, 11/11/2024. Assinado eletronicamente por Luara Luz Teixeira - Oficial Substituta.

AV-16-26.180. PROTOCOLO Nº 102.791. DATA: 11/11/2024.

PENHORA: Conforme termo de penhora datado de 07/11/2024, lavrado em virtude de decisão proferida em 25/04/2024, pelo Juiz de Direito Sergio Renato Domingos, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0900094-20.2018.8.24.0010/SC, da 1ª Vara de Execução Fiscal Estadual/SC, na qual é exequente: ESTADO DE SANTA CATARINA, e executado: OK! AUTOMATION LTDA, procedo à averbação da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantir a satisfação da execução, cuja causa possui o valor de **R\$191.273,23**. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: HEH89376-P37X. Braço do Norte, 12/11/2024. Assinado eletronicamente por Alan Felipe Provin - Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO